CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

PROJETO DE LEI N° 006/2023

DE AUTORIA DOS EDIS FREDERICK REQUI MENDONÇA, CARLA ADRIANA MENDONÇA, DRA. EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, GILMAR FERNANDES E RINALDO GROU GOBBI, QUE DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAL NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

CONSIDERANDO que o artigo 29, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Igarapava, autoriza a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos na seção referente às atribuições da Câmara Municipal,

RESOLVE

ARTIGO 1º Os logradouros públicos do **Loteamento Residencial Santa Maria**, abaixo descritos passarão a denominar-se de:

AVENIDA "01", que passa a denominar-se **AVENIDA JOÃO INÁCIO NETO;**

RUA "01", que passa a denominar-se **MARGINAL JOÃO CONSTANTINO JUNQUEIRA DE ANDRADE;**

RUA "02", que passa a denominar-se **RUA MANOEL CLEMENTINO DE SOUZA (BAIANO);**

RUA "03", que passa a denominar-se **RUA APARECIDA LUZIA SILVA;**

Carla Adriana Mendonça

RUA "04", que passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO TALMELLLI;**

RUA "05", que passa a denominar-se **RUA ARISTIDES JOAQUIM CARDOSO;**

RUA "06", que passa a denominar-se **RUA DIONÍSIO VIANA;**

RUA "07", que passa a denominar-se **RUA HUGO SIMÕES DE SOUZA;**

RUA "08", que passa a denominar-se **RUA LAUDEMIRO DE OLIVEIRA;**

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 09 de março de 2.023

FREDERICK REQUI MENDONÇA
VEREADOR

CARLA ADRIANA MENDOÇA
VEREADORA

DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
VEREADORA

CARLOS ROBERTO R. LIMA
VEREADOR

GILMAR FERNANDES
VEREADOR

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR

Protocolo 09/03/23 | 14 30 hr
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL:secretaria@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Os edis que este subscreve, vêm, na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, requerer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 001/2023, de nossa autoria, que "DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAL NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sala das Sessões, 09 de março de 2023.

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Vereador

CARLA ADRIANA MEDONÇA PRADO
Vereador

DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Vereadora

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador

GILMAR FERNANDES
Vereador

RINALDO GROU GOBBI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

DECLARAÇÃO

Os vereadores que abaixo subscrevem **DECLARAM**, para todos os fins de direito, que as pessoas homenageadas no Projeto de Lei n° 06, de 09 de março de 2023, já são falecidas, em observância ao art. 4° do Título V "Das disposições Gerais e Transitórias" da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Igarapava-SP, 09 de março de 2023

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

GILMAR FERNANDES
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente/Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP